

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO N° 061/2022 – EMPREL**

**COBERTURA DE EVENTOS E PROJETOS**

**OFÍCIO N° 551/2022 – SETUR-L**

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

**PREFEITURA DO RECIFE**

## Parecer Técnico nº 061/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 551/2022 – SETUR-L – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

### INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 551/2022-SETUR-L para aquisição de equipamentos fotográficos para cobertura de eventos e projetos, que tem por objeto “*tendo em vista o interesse desta Secretaria em realizar aquisição de equipamentos fotográficos, encaminhamos a documentação para análise e emissão de Parecer técnico acerca do objeto contido no termo de referência, suas quantidades e especificações. Outrossim, considerando a urgência na aquisição de equipamentos indispensáveis para a promoção e disseminação das ações da Secretaria de Turismo e Lazer - SETUR-L solicitamos que seja feito o Processo Licitatório perante a Autarquia.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE TURISMO E LAZER da P.R., através do Ofício SETUR-L Nº 551/2022, de 18 de agosto de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### CONTEXTO

Os equipamentos fotográficos fazem-se necessários para a cobertura dos eventos e projetos, bem como a alimentação diária das redes sociais e sites gerenciados pela Secretaria de Turismo e Lazer. Ressaltamos ainda, que a câmera registrará a agenda da Secretária em eventos locais e em viagens para divulgação do destino Recife. Outrossim, considerando a urgência na aquisição de equipamentos indispensáveis para a promoção e disseminação das ações da Secretaria de Turismo e Lazer - SETUR-L, solicitamos que seja feito o Processo Licitatório perante a Autarquia

### ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Do Equipamento Desejado – Câmera Fotográfica

CÂMERA FOTOGRÁFICA E ACESSÓRIOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	CÂMERA CANON EOS RP COM ADAPTADOR
2	BATERIA CANON LP-E17 - SIMILAR
3	LENTE CANON EF 24-70mm F/2.8 LII USM
4	FLASH GODOX V860 III - CANON
5	CARTÃO 64GB SD EXTREME PRO 170MB SANDISK
6	MICROFONE LAPELA BOYA BY-M1
7	ESTABILIZADOR SMOOTH 4

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 12 (doze) meses está aderente as melhores práticas de aquisição de bens de TI dessa natureza.

## ANEXOS

**Anexo 1** – OFÍCIO\_N\_\_551\_2022\_SETUR-L

**Anexo 2** – OFÍCIO\_N\_\_551\_2022\_SETUR-L\_\_anexo\_\_TR

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, do Termo de Referência cujo Objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos fotográficos – Câmeras fotográficas e acessórios para o desenvolvimento das atividades da SETUR-L, declaramos que a solução apresentada atende as normas e padrões para utilização na infraestrutura de Rede Corporativa de Dados da Prefeitura do Recife e, portanto, não há o que obstar quanto a esta aquisição.

**Recife 26 de agosto de 2022**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Alonso José da Silva Filho**

Matrícula: 232-1

Analista de Informática